



PORTARIA Nº 0765/2022-GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.73.1110385PA, referente ao cancelamento do usufruto de férias, do servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029; e

CONSIDERANDO que as férias do servidor supramencionado estavam programadas para o período de **01 a 30 de dezembro de 2022**, conforme Portaria nº 612/2022-IPMB;

R E S O L V E :

CANCELAR, o usufruto de férias do servidor **SEBASTIÃO MAGNO DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 0100463-029, referente ao aquisitivo **2021/2022**, ficando para posterior agendamento.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 06 de dezembro de 2022.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente do IPMB